



Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

FOLHA: _____
PROC.: 108/2021/03
RUBRICA: *[assinatura]*

Impresso em: 29/10/2021 11:24:53

Número protocolo: 291021014 Data do Protocolo: 29/10/2021 11:24:23
Interessado: D. P. DE SOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
Unidade destino: CPL
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A empresa D. P. DE SOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida Rua Principal, 1000, Renascença, CEP nº 65.690-000, Colinas - MA, CNPJ: 23.256.509/0001-03. Vem respeitosamente fazer solicitação de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC.

DOCUMENTOS



EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

Data

Recebido por:



Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Impresso em: 29/10/2021 11:24:53

Número protocolo: 291021014 Data do Protocolo: 29/10/2021 11:24:23
Interessado: D. P. DE SOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
Unidade destino: CPL
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A empresa D. P. DE SOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida Rua Principal, 1000, Renascença, CEP nº 65.690-000, Colinas - MA, CNPJ: 23.256.509/0001-03. Vem respeitosamente fazer solicitação de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC.

DOCUMENTOS



[assinatura]
Protocolado por:

29/10/2021
Data



Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Impresso em: 29/10/2021 11:24:53

Número protocolo: 291021014 Data do Protocolo: 29/10/2021 11:24:23
Interessado: D. P. DE SOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
Unidade destino: CPL
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A empresa D. P. DE SOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida Rua Principal, 1000, Renascença, CEP nº 65.690-000, Colinas - MA, CNPJ: 23.256.509/0001-03. Vem respeitosamente fazer solicitação de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC.

DOCUMENTOS



[assinatura]
EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

29/10/2021
Data

Recebido por:

[assinaturas]



FOLHA: 2104
PROC.: 158/2021
RUBRICA: Jm

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.256.509/0001-03
Razão Social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:

RUA PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHA: 455
PROC.: 108/2021
RUBRICA: Chm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 194086933 SSP-MA

CPF: 702.406.633-49 DATA NASCIMENTO: 11/10/1975

FILIAÇÃO: GUILZ ALVES DE SOUZA
ANA PEREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 30009511402 VALIDADE: 06/08/2024 Nº HABILITAÇÃO: 09/10/1994

OBSERVAÇÕES: R

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 07/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 35808665450
MAC40904644

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887512670

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



FOLHA: 456
PROC.: 158/2024
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **702.406.633-49**

Nome: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **11/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/03/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:28:16** do dia **11/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DE19.D556.4E70.DA78**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

FOLHA: 408
PROC.: 158/2021
RUBRICA: [assinatura]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GAJAU – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 12/11/2021
HORÁRIO: 14:00 HORAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prezados Senhores,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03 DECLARO, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO nº10/2021 em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário de presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº.8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

FOLHA: 458
PROC.: 158/204
RUBRICA: [assinatura]

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Colinas- MA, 10 de NOVEMBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza
Proprietário
CPF: 702.406.633-49

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49

Empresário
D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

FOLHA: 459
PROC.: 108/2021
RUBRICA: [assinatura]



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 12/11/2021
HORÁRIO: 14:00 HORAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Engenharia e Construção

Colinas- MA, 10 de NOVEMBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza
Proprietário
CPF: 702.406.633-49

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária 3314707, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399102, 4399105, 4679604, 4923002, 4929901, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(numero) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORMENTE (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.) 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 702.406.633-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlus3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sanitárias e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

FOLHA: 464
 PROC.: 132/2024
 RUBRICA: [assinatura]

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO**;

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

FOLHA: 465
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: Am

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

FOLHA: 466
 PROC.: 158/2014
 RUBRICA: Am

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

FOLHA: 468
PROC.: 108/204
RUBRICA: 4/n

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Colinas – MA, 01 de dezembro de 2019.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 15:04 SOB N° 20191248860.
PROTOCOLO: 191248860 DE 01/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905534283. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 469
PROC.: 158/2021
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CNPJ: 23.256.509/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:58 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **306B.83AE.3BE7.10AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHA: 480
PROC.: 108/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 210368/21

Data da

13/09/2021 11:19:16

Inscrição Estadual: 124748635

CPF/CNPJ: 23256509000103

Razão Social: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Endereço: RUA PRINCIPAL, 1000 CEP: 65690000 - RENASCENÇA

Telefone: (99)81382043

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912163000294	14/05/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2021 16:43:37



FOLHA: 471
PROC.: 158/2021
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064904/21

Data da

13/09/2021 11:20:41

Inscrição Estadual: 124748635

CPF/CNPJ: 23256509000103

Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Endereço: RUA PRINCIPAL, 1000 CEP: 65690000 - RENASCENCA

Telefone: (99)81382043

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2021 16:47:49



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



23/09/2021 08:45:41
USUÁRIO:RONNALD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1031/2021
AUTENTICAÇÃO:KmTIP7kyufRAItCva7zUDcCFjRX1tBOE

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENÇA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/12/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 23/09/2021.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA: 2183

PROC.: 23.256.509/0001-03

RUBRICA: 1000



23/09/2021 08:47:21
USUÁRIO:RONNALD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1032/2021
AUTENTICAÇÃO:PAAnLxqs7haIMBPFWCKKHSoipjsFpgrxb6

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, inscrita sob o CNPJ: **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENCA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/12/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 23/09/2021.



COLINAS

RUBRICA:



ALVARÁ

Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 65/2021

Insc. Municipal
5504-2

CNPJ
23.256.509/0001-03

Data da Constituição
28/08/2015

Nome/Razão Social
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Denominação Comercial
DEPES CONSTRUCOES, LOCACOES E COMERCIO

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividades Secundárias
8130350 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8020002 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA
6020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de Início
28/08/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
R PRINCIPAL

Número
1000

Complemento

Quadra Bairro
 RENASCENCA

Data de Cadastro
24/07/2019

Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
13D4635DECCC230C944E4FF6E03404B5

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 15 de janeiro de 2021

Rogério Lima da Costa
Sec. de Fin. e Adm. Geral
Portaria: 7/2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/01/2021 09:32:58

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

FOLHA: 475
PROC.: 158/2021
RUBRICA: JM

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.256.509/0001-03
Razão Social: D P DE SOUZA LOC E CONSTRUCAO
Endereço: RUA PRINCIPAL 1000 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102702260444312027

Informação obtida em 01/11/2021 15:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 4726
PROC.: 08/2021
RUBRICA: gim

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPES CONSTRUÇOES, LOCAÇOES E COMERCIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 15:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 478
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: JM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELCIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 15:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

JM

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 428
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: Jm

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELCIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 15:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Jm

Jm

Jm

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

FOLHA: 429
158/204
 PROC.: 9m
 RUBRICA: 9m
 USUÁRIO: 70240663349
 DATA: 27/02/2019
 HORA: 11:53

INSC. ESTADUAL: 12.474.863-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/05/2018
 RAZÃO SOCIAL: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Sim
 MOTIVOS FISCAIS: 04 INADIMPLENTE HÁ MAIS DE 40 DIAS
 49 NÃO REGULARIZAÇÃO DO PGDASD, CONFORME PORTARIAS 318 E 547 DE 2015.
 52 CONFRONTO MALHA 100%

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.256.509/0001-03 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
 NIRE: 21102195681 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/09/2015 CAPITAL SOCIAL: 3.000.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2017
 CORREIO ELETRÔNICO: RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65690-000
 ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL NÚMERO: 1000
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: ANTES DO BAIRRO MUTIRAO BAIRRO: RENASCENÇA
 CIDADE: COLINAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8138-2043 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: 65690-000
 ENDEREÇO: RUA MACEDO FILHO NÚMERO: 481
 COMPLEMENTO: ANDAR 02 SALA
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: COLINAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8138-2043 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	899199	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
11	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
12	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
13	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
14	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
15	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
16	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
17	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
18	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
19	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	801 - EMPRESARIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	3 - CONTADOR

FOLHA: 480
 PROC.: 108/2024
 RUBRICA: [Handwritten Signature]

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Conselho do Estado do
Maranhão

FOLHA: 481
PROC.: 158/2020
RUBRICA: Jm
SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.256.509/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.474863-5
Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL
Número: 1000 **Complemento:**
Bairro: RENASCENCA
Município: COLINAS **UF:** MA
CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81382043

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
899199	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/07/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649401), 01/10/2010 - (4679604-0899199),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/07/2020

Número da Consulta:

FOLHA: 482
PROC.: 158/2024
RUBRICA: [Signature]

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 76 (SETENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 76 (SETENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO, FIRMA ESTABELECID A R PRINCIPAL, 1000 RENASCENCA, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21102195681 POR DESPACHO DE 28/08/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23256509000103, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124748635, com encerramento do exercício social em 31/12/2020.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
C.P.F - 70240663349
Sócio - Administrador

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
C.R.C - MA 012278-0
C.P.F 019.204.263-70
CONTADOR

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2020				
(63) Bradesco	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	3010	3.000.000,00	
(3017) CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	PELA SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	3010		3.000.000,00
(3010) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	63		3.000.000,00
(3010) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	PELA SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	3017	3.000.000,00	
Total do Dia:			6.000.000,00	6.000.000,00

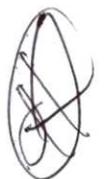
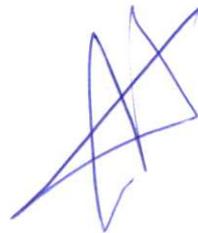
FOLHA: 483
PROC.: 138/2021
IMPRESSO: Am

***** (XXXXX) *****



Fevereiro de 2020 - Período sem Movimento

FOLHA: 2184
PROC.: 108/2021
RUBRICA: (RBS)



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
31 de março de 2020				
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO RESCISÃO (INSS RESCISÃO) <03/2020>	847	10,44	
(833) Folha a pagar	folha <03/2020>	3381		
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO RESCISÃO (INSS RESCISÃO) <03/2020>	833		
(854) FGTS a recolher	MULTA FGTS 40% RESCISÃO (MULTA FGTS) <03/2020>	1722		10,03
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER RESCISÃO (FGTS RESCISÃO) <03/2020>	1722		11,14
(1722) FGTS	MULTA FGTS 40% RESCISÃO (MULTA FGTS) <03/2020>	854	10,03	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER RESCISÃO (FGTS RESCISÃO) <03/2020>	854	11,14	
(3381) Saldo Salários	folha <03/2020>	833	139,33	
Total do Dia:			170,94	170,94

FOLHA: 1
 PROC.: 486
 FOLHA: 108/2021
 PROC.: 13933
 RUBRICA: Am

***** (XXXXX) *****

Abril de 2020 - Período sem Movimento

FOLHA: 486
PROC.: 108/2021
RUBRICA: [assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Maio de 2020 - Período sem Movimento

FOLHA: 487
PROC.: 158/2021
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Junho de 2020 - Período sem Movimento

488
DATA: 15/06/2020
PROC.: Jm
RUBRICA: Jm

FOLHA: 489
PROC.: 158/2021
RUBRICA: [assinatura]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
30 de julho de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2618	364,77	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2618	0,98	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2639	9.360,19	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	203		364,77
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2639	23,62	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	203		0,98
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2618		9.360,19
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2618		23,62
Total do Dia:			9.749,56	9.749,56

[assinatura]

***** (XXXXX) *****

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
06 de agosto de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 93567 -		900,17	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 93567 -		93,60	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 93567 - 2639		6.601,23	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 93567 -			900,17
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 93567 - 2639		2.246,32	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 93567 -			93,60
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 93567 - 2618			6.601,23
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 93567 - 2618			2.246,32
Total do Dia:			9.841,32	9.841,32

***** (XXXXX) *****

FOLHA: 490
 PROC.: 158/2020
 RUBRICA: C/n

Página 10 de 77
FOLHA: 291
PROC.: 158/2020
RUBRICA: An

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
14 de agosto de 2020				
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 203206327 -	3031		45.000,00
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 203206327 -	35	45.000,00	
Total do Dia:			45.000,00	45.000,00

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
19 de agosto de 2020				
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 203210160 -	3031		43.000,00
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 203210160 -	35	43.000,00	
Total do Dia:			43.000,00	43.000,00

FOLHA: 492
158 / 2024
PROC.:
RUBRICA: Cfm

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
22 de agosto de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR S/MERCADORIAS P/ REVENDA 1874257 -	2618	1.371,18	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1874257 -	2639	10.054,72	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR S/MERCADORIAS P/ REVENDA 1874257 -	203		1.371,18
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1874257 -	2618		10.054,72
Total do Dia:			11.425,90	11.425,90

FOLHA: 4013
PROC.: 108/2021
RUBRICA: [assinatura]

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
27 de agosto de 2020				
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 4 - 3031			10.000,00
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 5 - 3031			10.000,00
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 3 - 3031			50.000,00
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 4 - 35		10.000,00	
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 5 - 35		10.000,00	
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 3 - 35		50.000,00	
Total do Dia:			70.000,00	70.000,00

FOLHA: 494
 PROC.: 108/5031
 RUBRICA: gm

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
28 de agosto de 2020				
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 6 - 3031			40.000,00
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 7 - 3031			25.000,00
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 6 - 35		40.000,00	
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 7 - 35		25.000,00	
Total do Dia:			65.000,00	65.000,00

FOLHA: 2195
PROC.: 158/2021
RUBRICA: Jm

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
04 de setembro de 2020				
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 8 - 3031			30.000,00
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 8 - 35		30.000,00	
Total do Dia:			30.000,00	30.000,00

FOLHA: 496
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: CA

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
05 de setembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1885366 -	2618	411,14	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1885367 -	2618	1.474,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1885366 -	2639	3.014,86	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1885366 -	203		411,14
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1885367 -	2639	10.812,30	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1885367 -	203		1.474,40
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1885366 -	2618		3.014,86
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1885367 -	2618		10.812,30
Total do Dia:			15.712,70	15.712,70

FOLHA: 498
 PROC.: 108/2021
 RUBRICA: Am

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
08 de setembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 87266 -		404,02	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 87266 - 2639		2.962,81	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 87266 -			404,02
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 87266 - 2639		1.113,17	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 87266 - 2618			2.962,81
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 87266 - 2618			1.113,17
Total do Dia:			4.480,00	4.480,00

FOLHA: 498
PROC.: 158/2020
RUBRICA: [assinatura]

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
18 de setembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIASP/ REVENDA 1896457 -	2618	277,53	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 1896457 -	2639	2.035,17	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIASP/ REVENDA 1896457 -	203		277,53
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 1896457 -	2618		2.035,17
Total do Dia:			2.312,70	2.312,70

FOLHA: 499
PROC.: 158/2021
RUBRICA: Chm

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
22 de setembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 54389 -		1.314,25	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54389 - 2639		17.460,75	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 54389 -			1.314,25
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54389 - 2618			17.460,75
Total do Dia:			18.775,00	18.775,00

FOLHA: 300
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: Am

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
30 de setembro de 2020				
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO FÉRIAS (INSS FÉRIAS) <09/2020>	847	109,71	
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO FÉRIAS (INSS FÉRIAS) <09/2020>	833		109,71
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FÉRIAS (FGT SEM FÉRIAS) <09/2020>	1722		111,46
(945) Férias a pagar	férias FÉRIAS (FÉRIAS) <09/2020>	1687		1.045,00
(945) Férias a pagar	1/3 férias FÉRIAS (1/3 FÉRIAS) <09/2020>	2975		348,33
(1687) Férias	férias FÉRIAS (FÉRIAS) <09/2020>	945	1.045,00	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FÉRIAS (FGT SEM FÉRIAS) <09/2020>	854	111,46	
(2975) 1/3 FÉRIAS	1/3 férias FÉRIAS (1/3 FÉRIAS) <09/2020>	945	348,33	
Total do Dia:			1.614,50	1.614,50

FOLHA: 501
PROC.: 108/2020
RUBRICA: [assinatura]

***** (XXXXX) *****

[assinatura]

[assinaturas]

CNPJ : 23256509000103
Diário de outubro de 2020

Diário : 1 Folha: 21

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
07 de outubro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 280 -	2625	10.565,10	
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 280 -	1386		1.719,90
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 280 -	2695		10.565,10
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 280 -	749	1.719,90	
Total do Dia:			12.285,00	12.285,00

FOLHA: 502
PROC.: 108/2020
RUBRICA: CA

***** (XXXXX) *****

FOLHA: 503
PROC.: 158/2024
RUBRICA: [assinatura]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
14 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4135 - 2639		37.147,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 555223 2639 -		10.038,16	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4135 - 2618			37.147,00
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 555223 2618 -			10.038,16
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 4135 -	1386		5.065,50
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 555223 -	1386		1.368,84
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 4135 -	749	5.065,50	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 555223 -	749	1.368,84	
Total do Dia:			53.619,50	53.619,50

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
15 de outubro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 281 -	2625	1.891,87	
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 283 -	2625	1.935,00	
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 281 -	1386		307,98
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 283 -	1386		315,00
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 281 -	2695		1.891,87
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 283 -	2695		1.935,00
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 281 -	749	307,98	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 283 -	749	315,00	
Total do Dia:			4.449,85	4.449,85

FOLHA: 504
PROC.: 158/2021
RUBRICA: Am

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
16 de outubro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 284 -	2625	524,60	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2255 -	2639	2.790,69	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2255 -	2618		2.790,69
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 284 -	1386		85,40
(784) PIS a Recolher	PIS A RECOLHER 284	1400		3,97
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 284 -	2695		524,60
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 284 -	749	85,40	
(1400) PIS	PIS A RECOLHER 284	784	3,97	
Total do Dia:			3.404,66	3.404,66

FOLHA: 505
 PROC.: 108/2020
 RUBRICA: 9m

***** (XXXXX) *****

FO 506
 Página 25 de 77
 PROC.: 158 / 2017
 RUBRICA: Jm

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 686885 2639	-	5.623,67	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 686885 2639	-	3.314,04	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 686885 2639	-	3.582,21	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 686885 2639	-	81,97	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 686885 2639	-	15,39	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 686885 2618	-		5.623,67
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 686885 2618	-		3.314,04
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 686885 2618	-		3.582,21
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 686885 2618	-		81,97
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 686885 2618	-		15,39
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 686885 -	1386		766,93
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 686885 -	1386		451,95
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 686885 -	1386		488,49
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 686885 -	1386		11,18
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 686885 -	1386		2,09
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 686885 -	749	766,93	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 686885 -	749	451,95	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 686885 -	749	488,49	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 686885 -	749	11,18	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 686885 -	749	2,09	
Total do Dia:			14.337,92	14.337,92

***** (XXXXX) *****

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten scribble]

[Handwritten initials]

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
19 de outubro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 285 -	2625	3.010,00	
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 286 -	2625	119,58	
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 285 -	1386		490,00
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 286 -	1386		19,47
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 285 -	2695		3.010,00
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 286 -	2695		119,58
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 285 -	749	490,00	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 286 -	749	19,47	
Total do Dia:			3.639,05	3.639,05

FOLHA: 508
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: [assinatura]

***** (XXXXX) *****

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]

FOLHA: 508

PROC.: 158/2021

MURRICA: [Signature]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
20 de outubro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 287 -	2625	1.367,40	
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 287 -	1386		222,60
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 287 -	2695		1.367,40
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 287 -	749	222,60	
Total do Dia:			1.590,00	1.590,00

***** (XXXXX) *****

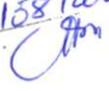
[Signature]

[Signatures]

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
24 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1181466 -	2639	9.386,49	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 564978 -	2639	39.239,20	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1181466 -	2618		9.386,49
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 564978 -	2618		39.239,20
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1181466 -	1386		706,51
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 564978 -	1386		5.350,80
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1181466 -	749	706,51	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 564978 -	749	5.350,80	
Total do Dia:			54.683,00	54.683,00

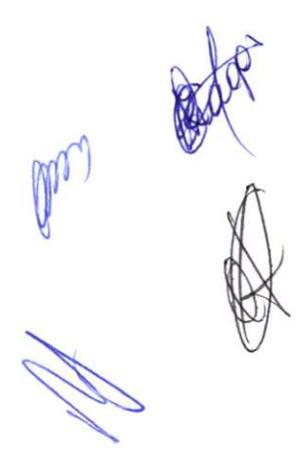
FOLHA: 509
PROC.: 158/2021
RUBRICA: Atm

***** (XXXXX) *****

FOLHA: 510
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: 

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
26 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1091241 -	2639	81.689,06	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 21307 - 2639		14.062,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 21307 - 2639		123.200,00	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1091241 -	2618		81.689,06
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 21307 - 2618			14.062,40
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 21307 - 2618			123.200,00
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1091241 -	1386		11.139,42
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 21307 -	1386		1.917,60
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 21307 -	1386		16.800,00
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1091241 -	749	11.139,42	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 21307 -	749	1.917,60	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 21307 -	749	16.800,00	
Total do Dia:			248.808,48	248.808,48

***** (XXXXX) *****

FOLHA: 56
PROC.: 108/2024
RUBRICA: [assinatura]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
28 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 16255 - 2639		15.613,25	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30148 - 2639		30.772,01	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30159 - 2639		30.890,45	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4286 - 2639		20.598,78	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 16255 - 2618			15.613,25
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30148 - 2618			30.772,01
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30159 - 2618			30.890,45
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4286 - 2618			20.598,78
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 30148 -	1386		6.754,74
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 30159 -	1386		6.780,75
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 4286 -	1386		2.808,92
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 30148 -	749	6.754,74	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 30159 -	749	6.780,75	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 4286 -	749	2.808,92	
Total do Dia:			114.218,90	114.218,90

***** (XXXXX) *****

[assinatura]

[assinaturas]

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30168 - 2639		35.349,92	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30170 - 2639		24.781,08	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30171 - 2639		30.772,01	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30168 - 2618			35.349,92
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30170 - 2618			24.781,08
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30171 - 2618			30.772,01
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 30168 -	1386		7.759,68
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 30170 -	1386		5.439,72
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 30171 -	1386		6.754,74
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 30168 -	749	7.759,68	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 30170 -	749	5.439,72	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 30171 -	749	6.754,74	
Total do Dia:			110.857,15	110.857,15

FOLHA: 512
PROC.: 158/2024
RUBRICA: [Assinatura]

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10461 - 2639		16.878,50	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10461 - 2618			16.878,50
Total do Dia:			16.878,50	16.878,50

FOLHA: 513
PROC.: 158/2021
RUBRICA: [assinatura]

***** (XXXXX) *****

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 571479 2639		25.352,80	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 571479 2618			25.352,80
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 571479 -	1386		3.457,20
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 571479 -	749	3.457,20	
Total do Dia:			28.810,00	28.810,00

FOLHA: 514
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: [assinatura]

***** (XXXXX) *****

[assinatura]

[assinaturas]

FOLHA: 515
PROC.: 158/2021
RUBRICA: Am

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
06 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10218 - 2639		2.211,83	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10218 - 2639		38,17	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1937130 -	2639	7.199,76	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10218 - 2618			2.211,83
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10218 - 2618			38,17
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1937130 -	2618		7.199,76
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1937130 -	1386		981,84
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1937130 -	749	981,84	
Total do Dia:			10.431,60	10.431,60

.....(XXXXX).....

AG

Am
Am
Am
Am

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 20213 - 2639		17.620,40	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 20213 - 2618			17.620,40
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 20213 -	1386		1.258,60
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 20213 -	749	1.258,60	
Total do Dia:			18.879,00	18.879,00

FOLHA: 516
PROC.: 158/2021
RUBRICA: 97m

***** (XXXXX) *****

FOLHA: 518
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: Em

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
10 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	41033 - 2639	79.557,77	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	576629 2639	30.902,08	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	576629 2639	30.770,96	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	41033 - 2618		79.557,77
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	576629 2618		30.902,08
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	576629 2618		30.770,96
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER	41033 - 1386		5.988,23
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER	576629 - 1386		4.213,92
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER	576629 - 1386		4.196,04
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER	41033 - 749	5.988,23	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER	576629 - 749	4.213,92	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER	576629 - 749	4.196,04	
Total do Dia:			155.629,00	155.629,00

***** (XXXXX) *****

FOLHA: 518
PROC: 158/2024
RUBRICA: [assinatura]

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
14 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1099463 -	2639	1.900,61	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3695413 -	2639	16.059,89	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1099463 -	2618		1.900,61
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3695413 -	2618		16.059,89
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1099463 -	1386		245,24
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 3695413 -	1386		2.190,11
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1099463 -	749	245,24	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 3695413 -	749	2.190,11	
Total do Dia:			20.395,85	20.395,85

.....(XXXXX).....

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1507 -	2639	22.550,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1507 -	2639	17.630,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 244910 -	2639	25.375,42	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1507 -	2618		22.550,00
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1507 -	2618		17.630,00
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 244910 -	2618		25.375,42
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1507 -	1386	4.950,00	
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1507 -	1386	3.870,00	
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 244910 -	1386	1.812,53	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1507 -	749	4.950,00	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1507 -	749	3.870,00	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 244910 -	749	1.812,53	
Total do Dia:			76.187,95	76.187,95

FOLHA: 519
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: Atm

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
19 de novembro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 288 -	2625	4.416,74	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 -	2639	12.332,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 -	2639	1.238,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 -	2639	7.878,45	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 -	2618		12.332,80
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 -	2618		1.238,20
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 -	2618		7.878,45
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 288 -	1386		719,00
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1512 -	1386		2.707,20
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1512 -	1386		271,80
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1512 -	1386		71,55
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 288 -	2695		4.416,74
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 288 -	749	719,00	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1512 -	749	2.707,20	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1512 -	749	271,80	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1512 -	749	71,55	
Total do Dia:			29.635,74	29.635,74

FOLHA: 520
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: 9th

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
23 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10056 - 2639		8.090,95	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 62040 - 2639		93.192,97	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10056 - 2618			8.090,95
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 62040 - 2618			93.192,97
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 10056 -	1386		1.044,05
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 62040 -	1386		12.708,13
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 10056 -	749	1.044,05	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 62040 -	749	12.708,13	
Total do Dia:			115.036,10	115.036,10

FOLHA: 021
PROC.: 158/2021
RUBRICA: Am

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
24 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2639	-	2.900,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2639	-	2.240,37	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2639	-	2.905,47	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450350 2639	-	5.005,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450408 2639	-	2.219,70	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2618	-		2.900,80
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2618	-		2.240,37
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2618	-		2.905,47
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450350 2618	-		5.005,80
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450408 2618	-		2.219,70
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450349 -	1386		207,20
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450349 -	1386		168,63
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450349 -	1386		115,07
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450350 -	1386		340,20
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450408 -	1386		158,55
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450349 -	749	207,20	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450349 -	749	168,63	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450349 -	749	115,07	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450350 -	749	340,20	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450408 -	749	158,55	
Total do Dia:			16.261,79	16.261,79

FOLHA: 522
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: [assinatura]

***** (XXXXX) *****

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

FOLHA: 523
 PROC.: 158/2024
 RUBRICA: [assinatura]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
25 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 1641 -	2639	12.332,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 1641 -	2639	1.238,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 1641 -	2639	7.878,45	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 4043 -	2639	1.544,06	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 450600 -	2639	3.986,10	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 1641 -	2618		12.332,80
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 1641 -	2618		1.238,20
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 1641 -	2618		7.878,45
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 4043 -	2618		1.544,06
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/ REVENDA 450600 -	2618		3.986,10
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1641 -	1386		2.707,20
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1641 -	1386		271,80
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1641 -	1386		71,55
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 4043 -	1386		338,94
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450600 -	1386		270,90
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1641 -	749	2.707,20	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1641 -	749	271,80	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1641 -	749	71,55	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 4043 -	749	338,94	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450600 -	749	270,90	
Total do Dia:			30.640,00	30.640,00

***** (XXXXX) *****

[Assinatura]

[Assinaturas]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
26 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1440643 -	2639	22.764,72	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1440644 -	2639	9.193,36	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3752398 -	2639	444,04	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1440643 -	2618		22.764,72
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1440644 -	2618		9.193,36
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3752398 -	2618		444,04
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1440643 -	1386		3.104,28
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1440644 -	1386		1.253,64
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 3752398 -	1386		60,56
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1440643 -	749	3.104,28	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1440644 -	749	1.253,64	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 3752398 -	749	60,56	
Total do Dia:			36.820,60	36.820,60

FOLHA: 524
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: AR

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
27 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1955158 -	2639	71.627,99	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 245612 -	2639	22.543,29	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368148 -	2639	16.905,86	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368156 -	2639	17.357,51	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -	2639	7.175,92	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -	2639	1.161,69	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -	2639	17.139,41	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -	2639	4.993,97	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 589098 -	2639	18.386,72	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1955158 -	2618		71.627,99
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 245612 -	2618		22.543,29
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368148 -	2618		16.905,86
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368156 -	2618		17.357,51
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -	2618		7.175,92
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -	2618		1.161,69
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -	2618		17.139,41
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -	2618		4.993,97
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 589098 -	2618		18.386,72
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1955158 -	1386		9.768,01
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 245612 -	1386		1.610,24
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368148 -	1386		2.305,34
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368156 -	1386		2.366,94
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368165 -	1386		978,53
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368165 -	1386		158,41
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368175 -	1386		2.337,20

FOLHA: 525
 PROG.: 158/2024
 RUBRICA: Am

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368175 -	1386		681,00
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 589098 -	1386		2.507,28
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1955158 -	749	9.768,01	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 245612 -	749	1.610,24	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368148 -	749	2.305,34	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368156 -	749	2.366,94	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368165 -	749	978,53	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368165 -	749	158,41	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368175 -	749	2.337,20	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368175 -	749	681,00	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 589098 -	749	2.507,28	

Total do Dia:

200.005,31

200.005,31

.....(XXXXX).....

FOLHA: 526
 PROG.: 158/2020
 RUBRICA: CRM

FO ⁵²⁸ Página 46 de 77
 PROC.: 1581204
 RUBRICA: *Ch*

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
28 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 110889 2639 -		41.182,65	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1955241 -	2639	71.630,37	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368524 2639 -		8.775,50	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368524 2639 -		859,41	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 590305 2639 -		9.146,28	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 590305 2639 -		7.400,80	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 110889 2618 -			41.182,65
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1955241 -	2618		71.630,37
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368524 2618 -			8.775,50
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368524 2618 -			859,41
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 590305 2618 -			9.146,28
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 590305 2618 -			7.400,80
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 110889 -	1386		5.313,89
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1955241 -	1386		9.768,33
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368524 -	1386		1.196,66
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368524 -	1386		117,19
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 590305 -	1386		1.247,22
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 590305 -	1386		1.009,20
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 110889 -	749	5.313,89	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1955241 -	749	9.768,33	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368524 -	749	1.196,66	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368524 -	749	117,19	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 590305 -	749	1.247,22	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 590305 -	749	1.009,20	
Total do Dia:			157.647,50	157.647,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
30 de novembro de 2020				
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	folha <11/2020>	1659		97,24
(833) Folha a pagar	folha <11/2020>	1659		97,24
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(854) FGT S a recolher	FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>	1722		83,60
(854) FGT S a recolher	FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>	1722		83,60
(854) FGT S a recolher	FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>	1722		83,60
(854) FGT S a recolher	FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>	1722		83,60
(854) FGT S a recolher	FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>	1722		83,60
(854) FGT S a recolher	FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>	1722		83,60
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

FOLHA: 529
PROC.: 158/2020
RUBRICA: Cm

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha <11/2020>	833	97,24	
(1659) Salários e ordenados	folha <11/2020>	833	97,24	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
Total do Dia:			7.436,30	7.436,30

***** (XXXXX) *****

FOLHA: 530
PROC.: 158/2021
RUBRICA: RM

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 594496 -		3.779,64	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 594496 2639 -		27.717,36	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 594496 -			3.779,64
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 594496 2618 -			27.717,36
Total do Dia:			31.497,00	31.497,00

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
02 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2546970 -	2618	427,21	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 41484 -	2618	5.988,23	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2546970 -	2639	6.591,24	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2546970 -	203		427,21
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 41484 -	2639	79.557,77	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 41484 -	203		5.988,23
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2546970 -	2618		6.591,24
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 41484 -	2618		79.557,77
Total do Dia:			92.564,45	92.564,45

FOLHA: 031
 PROC.: 108/2021
 RUBRICA: CRM

***** (XXXXX) *****

FOLHA: 532
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: Am

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
03 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1961012 -	2618	2.615,57	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 596087 -	2618	5.609,16	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 596088 -	2618	4.038,96	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1961012 -	2639	19.179,79	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1961012 -	203		2.615,57
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 596087 -	2639	41.133,84	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 596087 -	203		5.609,16
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 596088 -	2639	29.619,04	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 596088 -	203		4.038,96
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1961012 -	2618		19.179,79
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 596087 -	2618		41.133,84
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 596088 -	2618		29.619,04
Total do Dia:			102.196,36	102.196,36

***** (XXXXX) *****

FOLHA: 053
 PROC.: 158/204
 RUBRICA: *Am*

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 1189603 -		682,41	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 305302 -		153,71	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 305302 -		470,58	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2639 1189603 -		9.066,33	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 1189603 -			682,41
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2299 - 2639		2.018,50	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 305302 2639 -		2.042,30	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 305302 -			153,71
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 305302 2639 -		11.293,90	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 305302 -			470,58
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2618 1189603 -			9.066,33
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2299 - 2618			2.018,50
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 305302 2618 -			2.042,30
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 305302 2618 -			11.293,90
Total do Dia:			25.727,73	25.727,73

***** (XXXXX) *****

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

FOLHA: 534
PROC.: 158/2024
RUBRICA: fm

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 3792439 -	2618	453,33	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3792439 -	2639	3.324,13	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 3792439 -	203		453,33
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3792439 -	2618		3.324,13
Total do Dia:			3.777,46	3.777,46

***** (XXXXX) *****



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
07 de dezembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	599840 2639	7.262,07	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	599841 2639	7.262,07	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	599842 2639	7.262,07	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	599843 2639	7.262,07	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	599840 2618		7.262,07
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	599841 2618		7.262,07
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	599842 2618		7.262,07
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA	599843 2618		7.262,07
Total do Dia:			29.048,28	29.048,28

***** (XXXXX) *****

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NUMERO: 536
 FOLHA: 158/1204
 PROC.:
 RUBRICA: Jm

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
08 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 116356 -	2618	2.571,79	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2568882 -	2618	1.234,30	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 116355 -	2618	2.958,88	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 116356 -	203		2.571,79
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2568882 -	2639	16.398,50	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2568882 -	203		1.234,30
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA -	116355 2639	21.698,42	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 116355 -	203		2.958,88
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA -	116356 2639	18.859,81	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2568882 -	2618		16.398,50
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA -	116355 2618		21.698,42
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA -	116356 2618		18.859,81
Total do Dia:			63.721,70	63.721,70

***** (XXXXX) *****

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FOLHA: 53,8
 PROC.: 158/204
 RUBRICA: [assinatura]

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
10 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1190755 -	2618	4.733,05	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 20376 -	2618	565,24	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 64387 -	2618	3.780,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1190755 -	2639	62.881,95	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1190755 -	203		4.733,05
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 20376 -	2639	7.913,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 20376 -	203		565,24
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 -	2639	2.241,77	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 -	2639	528,70	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64387 -	2639	17.220,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 64387 -	203		3.780,00
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1190755 -	2618	62.881,95	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 20376 -	2618	7.913,40	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 -	2618	2.241,77	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 -	2618	528,70	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64387 -	2618	17.220,00	
Total do Dia:			99.864,11	99.864,11

***** (XXXXX) *****

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

FOLHA: 538
 PROC.: 158/200
 RUBRICA: Am

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
11 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 100544 -	2618	2.340,96	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1966764 -	2618	13.788,69	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1966766 -	2618	4.996,13	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2579502 -	2618	315,34	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 100544 -	2639	17.859,68	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 100544 -	203		2.340,96
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966764 -	2639	101.111,31	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1966764 -	203		13.788,69
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966765 -	2639	45.524,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966766 -	2639	36.638,27	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1966766 -	203		4.996,13
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2579502 -	2639	4.865,18	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2579502 -	203		315,34
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2998 -	2639	10.500,00	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA -	100544 2618		17.859,68
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966764 -	2618		101.111,31
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966765 -	2618		45.524,00
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966766 -	2618		36.638,27
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2579502 -	2618		4.865,18
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2998 -	2618		10.500,00

Total do Dia:

237.939,56

237.939,56

***** (XXXXX) *****

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FOLHA: 539
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: Am

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
12 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR S/MERCADORIAS P/ REVENDA 2618 246663 -		321,70	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 246663 2639 -		4.503,84	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR S/MERCADORIAS P/ REVENDA 203 246663 -			321,70
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 246663 2618 -			4.503,84
Total do Dia:			4.825,54	4.825,54

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Credito
14 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1110856 -	2618	4.543,92	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 22549 -	2618	14.835,00	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 22549 -	2618	4.366,20	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 52554 -	2618	5.011,02	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1110856 -	2639	33.322,08	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1110856 -	203		4.543,92
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2639		108.790,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 22549 -	203		14.835,00
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2639		32.018,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 22549 -	203		4.366,20
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 52554 - 2639		38.835,48	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 52554 -	203		5.011,02
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1110856 -	2618	33.322,08	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2618		108.790,00	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2618		32.018,80	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 52554 - 2618		38.835,48	
Total do Dia:			241.722,50	241.722,50

FOLHA: 540
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: [assinatura]

***** (XXXXX) *****

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
15 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 3835125 -	2618	683,37	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 3835149 -	2618	59,85	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 3835157 -	2618	268,77	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 604844 -	2618	4.079,04	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3835125 -	2639	5.011,19	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 3835125 -	203		683,37
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3835125 -	2639	173,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3835149 -	2639	438,87	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 3835149 -	203		59,85
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3835157 -	2639	1.970,98	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 3835157 -	203		268,77
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 604844 -	2639	29.912,96	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 604844 -	203		4.079,04
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3835125 -	2618	5.011,19	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3835125 -	2618	173,20	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3835149 -	2618	438,87	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3835157 -	2618	1.970,98	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 604844 -	2618	29.912,96	
Total do Dia:			42.598,23	42.598,23

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 340145 -		3.864,60	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 448729 -		1.006,66	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 64652 -		7.934,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340145 2639 -		53.864,42	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 340145 -			3.864,60
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 448729 2639 -		8.353,22	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 448729 -			1.006,66
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64652 - 2639		36.145,60	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 64652 -			7.934,40
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340145 2618 -			53.864,42
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 448729 2618 -			8.353,22
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64652 - 2618			36.145,60
Total do Dia:			111.168,90	111.168,90

FOLHA: 542
 PROC.: 158/2024
 RUBRICA: Jn

***** (XXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
18 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 608283 -		7.199,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 608283 2639 -		52.795,60	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 608283 -			7.199,40
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 608283 2618 -			52.795,60
Total do Dia:			59.995,00	59.995,00

FOLHA: 043
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: [assinatura]

***** (XXXXX) *****

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
19 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1975395 -	2618	959,81	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1975395 -	2639	7.038,19	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1975395 -	203		959,81
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 653 -	2639	3.250,00	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1975395 -	2618		7.038,19
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 653 -	2618		3.250,00
Total do Dia:			11.248,00	11.248,00

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
21 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 340929 -		3.880,97	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 340930 -		53,76	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 340931 -		191,86	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 54394 -		1.761,07	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 63084 -		667,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340929 2639 -		54.333,56	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 340929 -			3.880,97
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340930 2639 -		752,68	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 340930 -			53,76
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340931 2639 -		2.686,11	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 340931 -			191,86
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54394 - 2639		24.655,07	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 54394 -			1.761,07
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 63084 - 2639		4.892,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 63084 -			667,20
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340929 2618 -		54.333,56	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340930 2618 -		752,68	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340931 2618 -		2.686,11	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54394 - 2618		24.655,07	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 63084 - 2618		4.892,80	
Total do Dia:			93.875,08	93.875,08

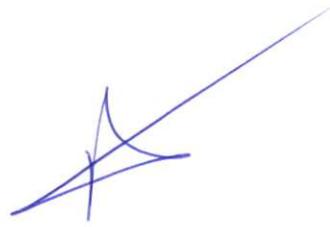
FOLHA: 546
 PROC.: 128/2024
 RUBRICA: Jfm

***** (XXXXX) *****

FOLHA: 546
PROC.: 158/2021
RUBRICA: [assinatura]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
22 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 3868916 -		94,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2639 3868916 -		690,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 3868916 -			94,20
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 8478 - 2639		22.125,31	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2618 3868916 -			690,80
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 8478 - 2618			22.125,31
Total do Dia:			22.910,31	22.910,31

***** (XXXXX) *****



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
23 de dezembro de 2020				
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 10 3031 -			20.000,00
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 11 3031 -			40.000,00
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 9 - 3031			30.000,00
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 17621 -	2618	2.404,89	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30797 -	2618	6.469,82	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30800 -	2618	6.063,43	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30801 -	2618	238,79	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 611500 -	2618	6.959,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 17621 - 2639		33.809,04	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 17621 -	203		2.404,89
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30797 - 2639		29.473,68	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30797 -	203		6.469,82
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30800 - 2639		27.622,32	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30800 -	203		6.063,43
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30801 - 2639		1.087,87	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30801 -	203		238,79
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 611500 2639 -		51.035,60	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 611500 -	203		6.959,40
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64520 - 2639		4.100,00	
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 10 35 -		20.000,00	
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 11 35 -		40.000,00	
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 9 - 35		30.000,00	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 17621 - 2618			33.809,04
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30797 - 2618			29.473,68

Jm

Jm

Jm

Jm

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301)
CNPJ : 23256509000103
Diário de dezembro de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 1

Folha: 67

Página 67 de 77
PROC.: 158/2024
RUBRICA: JM

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS/REVENDA	30800 - 2618		27.622,32
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS/REVENDA	30801 - 2618		1.087,87
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS/REVENDA	611500 2618		51.035,60
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS/REVENDA	64520 - 2618		4.100,00
Total do Dia:			259.264,84	259.264,84

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
24 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 68292 - Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e COFINS conforme processo judicial N 0801623- 71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML: www.nfe.teksystem.com.br		1.657,04	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 68292 - 2639 Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e COFINS conforme processo judicial N 0801623- 71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML: www.nfe.teksystem.com.br		12.842,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 68292 - Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e COFINS conforme processo judicial N 0801623- 71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML: www.nfe.teksystem.com.br			1.657,04
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 68292 - 2618 Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e COFINS conforme processo judicial N 0801623- 71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML: www.nfe.teksystem.com.br			12.842,00
Total do Dia:			14.499,04	14.499,04

FOLHA: 549
 PROC.: 108/2021
 RUBRICA: Jm

***** (XXXXX) *****

FOLHA: 580
 PROC.: 158/2021
 RUBRICA: *Jhm*

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
28 de dezembro de 2020				
(35) Caixa	PAG DE DESP TOTAL EM 2020	2702		14.265,12
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2372181 -	2618	1.423,59	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2372181 -	2639	18.913,41	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2372181 -	203		1.423,59
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2372181 -	2618		18.913,41
(2702) DESPESAS ADM (LUZ, TEL, AGUA ETC...)	PAG DE DESP TOTAL EM 2020	35	14.265,12	
Total do Dia:			34.602,12	34.602,12

***** (XXXXX) *****

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

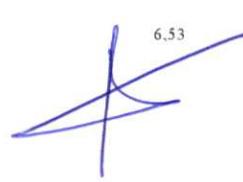
[Handwritten signature]

CLHA: 551
 PROC.: 158/2024
 RUBRICA: Jm

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
29 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 101647 -	2618	2.632,80	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118569 -	2618	1.456,92	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118570 -	2618	731,40	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118587 -	2618	182,85	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 101647 2639 -	2639	23.695,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 101647 -	203		2.632,80
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 101648 2639 -	2639	582,11	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118569 2639 -	2639	10.684,08	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118569 -	203		1.456,92
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118570 2639 -	2639	5.363,60	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118570 -	203		731,40
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118587 2639 -	2639	1.340,90	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118587 -	203		182,85
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 101647 2618 -	2618	23.695,20	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 101648 2618 -	2618	582,11	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118569 2618 -	2618	10.684,08	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118570 2618 -	2618	5.363,60	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118587 2618 -	2618	1.340,90	
Total do Dia:			46.669,86	46.669,86

***** (XXXXX) *****

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2020				
(35) Caixa	PAG DE CLIENTES EM 2020	2695	3.797.645,59	
(35) Caixa	OAGAMENT O DE FORNECEDORES EM 2020	2639		3.198.065,32
(35) Caixa	PAGAMENTO DE FGTS EM 2020	854		651,64
(35) Caixa	PAGAMENTO DE INSS EM 2020	847		864,29
(35) Caixa	PAG DA FOLHA EM 2020	833		6.013,44
(35) Caixa	PAGAMENTO DE FÉRIAS NO ANO DE 2020	945		1.393,33
(2695) Clientes	PAG DE CLIENTES EM 2020	35		3.797.645,59
(2695) Clientes	AJUSTE DE RECEITAS EM 2020	2625	3.889.471,28	
(203) ICMS a recuperar	ABATIMENTO ICMS	749		348.311,76
(203) ICMS a recuperar	AJUSTE DE ICMS A RECUPERAR NÃO EXPORT ADOO	2618	188.192,81	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	BAIXA S/ SAÍDA DE EST OQUE	2982		3.112.356,29
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AJUSTE DE ICMS A RECUPERAR NÃO EXPORT ADOO	203		188.192,81
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AJUSTE DE SAÍDA NÃO EXPORT ADA EM 2020	2639	944.077,46	
(2639) Fornecedores	OAGAMENT O DE FORNECEDORES EM 2020	35	3.198.065,32	
(2639) Fornecedores	AJUSTE DE SAÍDA NÃO EXPORT ADA EM 2020	2618		944.077,46
(749) ICMS a recolher	ABATIMENTO ICMS	203	348.311,76	
(833) Folha a pagar	PAG DA FOLHA EM 2020	35	6.013,44	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	847	71,84	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	847	19,59	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	folha <12/2020>	1659		97,24
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	847	6,53	


FOLHA: 003
 PROC.: 158/2020
 RUBRICA: [assinatura]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(833) Folha a pagar	13º SÁLARIO) <12/2020> folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	folha <12/2020>	1659		48,62
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha <12/2020>	1659		97,24
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	847	19,59	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	PAGAMENTO DE INSS EM 2020	35	864,29	
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	833		71,84
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	833		19,59
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	833		6,53
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020>	833		19,59

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

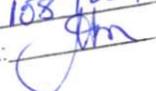
[Handwritten signature]

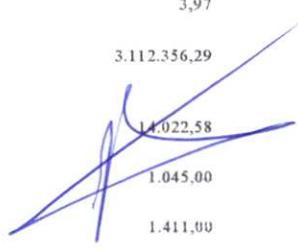
[Handwritten signature]

FOLHA: 534
PROC.: 108/2024
RUBRICA: Am

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
labore	13º SALARIO <12/2020>			
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(854) FGTS a recolher	PAGAMENTO DE FGTS EM 2020	35	651,64	
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>	1722		38,31
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>	1722		10,45
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>	1722		41,80
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>	1722		6,96
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>	1722		41,80
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>	1722		10,45
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>	1722		41,80
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S folha <12/2020>	1722		83,60
(945) Férias a pagar	PAGAMENTO DE FÉRIAS NO ANO DE 2020	35	1.393,33	
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	AJUSTE DE RECEITAS EM 2020	2695		3.889.471,28
(2982) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	BAIXA S/ SAÍDA DE EST OQUE	2618	3.112.356,29	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha <12/2020>	833	97,24	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha <12/2020>	833	48,62	

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1659) Salários e ordenados	folha <12/2020>	833	97,24	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	38,31	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	10,45	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	41,80	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	6,96	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	41,80	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	10,45	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	41,80	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1176) Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2583		585.062,34
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2583	3.913.301,57	
(1386) ICMS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2583		184.647,61
(1400) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2583		3,97
(2982) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2583		3.112.356,29
(1659) Salários e ordenados	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2583		14.022,58
(1687) Férias	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2583		1.045,00
(1722) FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2583		1.411,00
(2975) 1/3 FÉRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2583		348,33
(3381) Saldo Salários	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2583		139,33
(2702) DESPESAS ADM (LUZ, TEL.,	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2583		14.265,12

FOLHA: 555
 PROC.: 108/2020
 RUBRICA: 








FOLHA: 556
PROC.: 108/204
RUBRICA: EIV

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
AGUA ETC...)				
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1176	585.062,34	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1386	184.647,61	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2625		3.913.301,57
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2702	14.265,12	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2975	348,33	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1659	14.022,58	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1400	3,97	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2982	3.112.356,29	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1687	1.045,00	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1722	1.411,00	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3381	139,33	
Total do Dia:			23.322.882,47	23.322.882,47

***** (XXXXX) *****

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 76 (SETENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 76 (SETENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO, FIRMA ESTABELECIDADA À R PRINCIPAL, 1000 RENASCENCA, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21102195681 POR DESPACHO DE 28/08/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23256509000103, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124748635, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
C.P.F - 70240663349
Sócio - Administrador

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
C.R.C - MA 012278-0
C.P.F 019.204.263-70
CONTADOR



FOLHA: 508
PROC.: 158/2021
RUBRICA: CA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2021 11:55:23 SOB N°
20210503203.
PROTOCOLO: 210503203 DE 09/04/2021. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 501
PROC.: 158/2021
RUBRICA: JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102403170 em 09/04/2021, protocolo 210503203. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO
Número de Registro: 21102195681
CNPJ: 23256509000103
Município: Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA012278/O
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2021 11:55:27 SOB N°
20210503203.
PROTOCOLO: 210503203 DE 09/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102403170. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/04/2021

FOLHA: 360
PROC.: 108/2024
RUBRICA: [assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.256.509/0001-03
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.642.644,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.642.644,22
Disponibilidades		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.104.000,81
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 0,00	R\$ 860.127,13
Bancos Conta Movimento		R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.243.873,68
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 1.481,41
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 1.481,41
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 193.405,68
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 193.405,68
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 343.756,32
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 343.756,32
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.642.644,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 594.296,70
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 594.296,70
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 594.296,70
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.048.347,52
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 48.347,52
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 48.347,52

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



FOLHA: 561
PROC.: 108/2021
RUBRICA: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-012278/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 019.204.263-70

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/10/2021 as 14:27:34.
Válido até: 05/01/2022.
Código de Controle: 7500.8187.2020.3570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAORAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA Página 1 de 6

CNPJ: 23256509000103 NIRE: 21102195681

Endereço: R PRINCIPAL, 1000, RENASCENCA, Colinas, MA. CEP: 65.690-000

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	1302	3.728.649,92C	0,00C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3-1	1309	3.913.301,57C	0,00C
Receita bruta de venda	3-1-01	1316	3.913.301,57C	0,00C
Receita de Venda de Mercadorias	3-1-01-04	2625	3.913.301,57C	0,00C
Dedução de receita bruta vendas/serviços	3-2	1358	184.651,58D	0,00C
Dedução de receita bruta de vendas	3-2-01	1365	184.651,58D	0,00C
ICMS	3-2-01-03	1386	184.647,61D	0,00D
PIS	3-2-01-05	1400	3,97D	0,00D
Despesas	4	1596	3.143.587,65D	0,00D
Custos diretos da produção	4-1	1603	3.129.322,53D	0,00D
Custos dos produtos vendidos	4-1-01	1610	3.112.356,29D	0,00D
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	4-1-01-03	2982	3.112.356,29D	0,00D
Despesas com Pessoal	4-1-03	1652	16.966,24D	0,00D
Salários e ordenados	4-1-03-01	1659	14.022,58D	0,00D
Férias	4-1-03-07	1687	1.045,00D	0,00D
FGTS	4-1-03-12	1722	1.411,00D	0,00D
1/3 FÉRIAS	4-1-03-21	2975	348,33D	0,00D
Saldo Salários	4-1-03-24	3381	139,33D	0,00D
Custos indiretos da produção	4-2	1785	14.265,12D	0,00D
Utilidades e serviços	4-2-05	1883	14.265,12D	0,00D
DESPESAS ADM (LUZ, TEL, AGUA ETC...)	4-2-05-12	2702	14.265,12D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			585.062,34C	0,00D
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			585.062,34C	0,00D

FOLHA: 567
 108 / 120
 PROC. EXERCÍCIO ANTERIOR
 RUBRICA: [assinatura]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2020.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 Sócio - Administrador
 CPF: 70240663349

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 012278
 RG: 663975964

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 563
PROC.: 108/2021
RUBRICA: [Signature]

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual
Ativo			**3.939.757,60D
Circulante			**3.596.757,60D
Disponível			**3.233.392,45D
Numerários em caixa			****233.392,45D
Caixa (35)		1-1-01-01-01	233.392,45D
Banco conta movimento			**3.000.000,00D
Bradesco (63)		1-1-01-02-01	3.000.000,00D
Clientes			****115.655,98D
Clientes (2695)		1-1-04-04	115.655,98D
Impostos diversos a compensar			*****0,00D
ICMS a recuperar (203)		1-1-10-01	0,00D
Estoques			****247.709,17D
Estoque de Mercadorias p/Revenda (2618)		1-1-12-10	247.709,17D
Permanente			****343.000,00D
Imobilizado			****343.000,00D
COMPRA DE IMOBILIZADO (3031)		1-3-02-12	343.000,00D
***** (XXXXX) *****			

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Sócio - Administrador
CPF: 70240663349

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 012278

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo			**3.939.757,60C
Circulante			****354.695,26C
Fornecedores			***510.311,90C
Fornecedores (2639)		2-1-03-02	510.311,90C
Imposto a pagar / recolher			****163.660,18D
ICMS a recolher (749)		2-1-05-01	163.664,15D
PIS a Recolher (784)		2-1-05-06	3,97C
Salários e contribuições previdenciárias			*****8.043,54C
Folha a pagar (833)		2-1-06-01	6.656,85C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (847)		2-1-06-03	627,33C
FGTS a recolher (854)		2-1-06-05	759,36C
Provisões			*****0,00C
Férias a pagar (945)		2-1-10-02	0,00C
Patrimônio líquido			**3.585.062,34C
Capital Social			**3.000.000,00C
Capital Integralizado			**3.000.000,00C
CAPIT AL SOCIAL SUBSCRITO (3017)		2-4-01-01-04	3.000.000,00C
Capital à Realizar			*****0,00D
CAPIT AL SOCIAL A REALIZAR (3010)		2-4-01-02-03	0,00D
Lucros / Prejuízos acumulados			****585.062,34C
Lucros Acumulados (1176)		2-4-05-01	585.062,34C

FOLHA: 564
 108/2014
 PROC.:
 FOLHA: 92
 AUBRICA

***** (XXXXX) *****

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 Sócio - Administrador
 CPF: 70240663349

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF:019.204.263-70 CRC: 012278

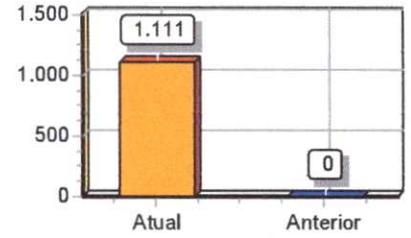
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CNPJ: 23256509000103 NIRE: 21102195681
Endereço: R PRINCIPAL, 1000, RENASCENCA, Colinas, MA. CEP: 65.690-000
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Solvência Geral

Ativo	3.939.757,60	
<hr/>		= 11,11
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	354.695,26	

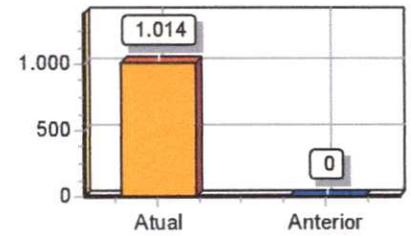
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1111 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.596.757,60	
<hr/>		= 10,14
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	354.695,26	

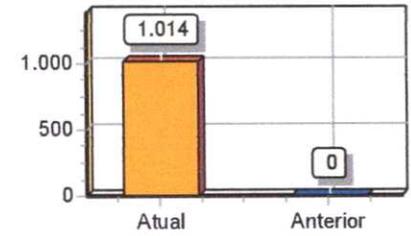
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,14 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.596.757,60	
<hr/>		= 10,14
Passivo Circulante	354.695,26	

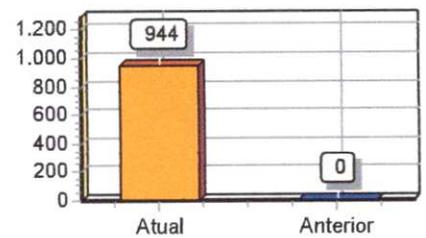
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,14 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.349.048,43	
<hr/>		= 9,44
Passivo Circulante	354.695,26	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,44 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



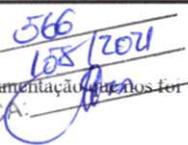
[Assinaturas manuscritas em azul]

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 23256509000103 NIRE: 21102195681
Endereço: R PRINCIPAL, 1000, RENASCENCA, Colinas, MA. CEP: 65.690-000
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 5

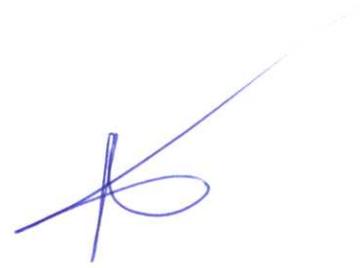
FOLHA: 566
PRO: 108/2021
RUBRICA: 

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2020.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Sócio - Administrador
CPF: 70240663349

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 012278
RG: 663975964









FOLHA: 568
PROC.: 108/2021
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 11:58 SOB Nº 20210433248.
PROTOCOLO: 210433248 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102403285. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**NOTAS EXPLICATIVAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOTA I – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO é uma empresa individual, com sede social na cidade em Colinas – MA, na rua principal, bairro renascença, nº 1000, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 23.256.509/0001-03, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 05/06/2017, sob o NIRE 21102195681.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro real

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

- 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
- 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancaria.

3.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

3.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

3.5 IMOBILIZADO

Empresa com ativo imobilizado

FOLHA: 58
PROC.: 158/2021
RUBRICA: Jm

NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 3.000.000,00, dividido em 3.000.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, com participação de 100% do capital.

4.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Sócio - Administrador
CPF: 70240663349

Rayron Barbosa de Oliveira
CPF: 019.204.263-70
CRC-MA. 12278/0
Contador
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 012278
RG: 663975964 SSP-MA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.256.509/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 3.133.042,97
Receitas de Venda		R\$ 0,00	R\$ 3.133.042,97
Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 3.133.042,97
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.133.042,97
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.026.329,14)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e		R\$ 0,00	R\$ (3.026.329,14)
Serviços		R\$ 0,00	R\$ (3.026.329,14)
(-) Custos dos Insumos		R\$ 0,00	R\$ (3.026.329,14)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 106.713,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (54.471,83)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (54.471,83)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (54.471,83)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 52.242,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 52.242,00
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 52.242,00
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 52.242,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.0B.13.95.F7.E2.E8.F6.BF.03.B1.FE.E8.03.6B.EC.6F.39.C4.F7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23256509000103	D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO:2325650 9000103	678076847747765339 6	14/01/2021 a 14/01/2022	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076740341997459 0	01/07/2020 a 01/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7A.0B.13.95.F7.E2.E8.F6.BF.03.B1.FE.
E8.03.6B.EC.6F.39.C4.F7-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2021 às 10:16:32

9E.42.D0.78.A5.96.6D.2A
D1.25.C8.A7.41.6D.BF.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHA: 524 / 108 / 2021
PROC.:
RUBRICA: *fm*

PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS
VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia oito (08) de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **D. P. DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, inscrito no **CNPJ nº. 23.256.509/0001-03**, endereço: R PRINCIPAL, 1000, RENASCENÇA, COLINAS/MA CEP: 65690-000. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro”, nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Dalila Duarte Santos Sousa**, Secretária Judicial, mat; 191684, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão/MA, 08 de outubro de 2021.



Rouso

Dalila Duarte Santos Sousa

Secretária Judicial
mat:191684

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL A
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (99) 3552 1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 03/11/2021 12:19:17. SELO AUTENT029919TNLJDSB9A8F4EM94



Maisa Santele dos Santos Lima - Tabeliã Substituta
Fmnl: R\$ 4,07 TJ: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

a certidão foram informados pelo solicitante. Sua ssado e destinatário.
le São Domingos do Maranhão(Termos Fortuna e Gov Luiz

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
Fórum Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro, Travessa 1º de maio, s/n, centro,
FONE (099) 3578-13593, CEP 65.790-000 E-mail: vara1_sdm@tjma.jus.br

FOLHA: 570
PROC.: 158/2021
RUBRICA: Am

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/11/2021 13:20:25

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

DADOS DO TOMADOR: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO EPP

CNPJ: 23.256.509/0001-03 - R PRINCIPAL 1000 - COLINAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203377-9 JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.856,96	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.856,96	11/11/2021	12/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	18/11/2021	11594166	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

junto
OLHA
SEGUROS
PROC...
RUBRICA: *[assinatura]*

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

[Assinaturas]
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

junto
TO SEGUROS
PROC.: 108/2024
RUBRICA: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[assinaturas]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

FOLHA: 580

PROC.: 158/207

RUBRICA: \$m

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

FOLHA: 581

PROC.: 1081204

RUBRICA: Kon

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

FOLHA: 582

PROC.: 108/107

RUBRICA: [assinatura]

junto
SEGUROS

[assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[assinaturas]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

FOLHA: 583

PROC.: 158/200

RUBRICA: Am

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

FOLHA: 584
PROC.: 108/2019

junto
SEGUROS

Handwritten signature

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

FOLHA: 586
PROC.: 158/2021
RUBRICA: Am

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

FOLHA: 5
PROC.: 108
RUBRICA: JUNTO
Junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

FOLHA: 588
PROC.: 688
RUBRICA: **Junto**
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurador, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurador em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurador concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

FOLHA: 500
PROC.: 158/2023
RUBRICA: **Junto**
SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183150

Proposta: 3180975

Controle Interno (Código Controle): 899602724

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183150.000000

FOLHA: 504

PROC.: 108/2009

RUBRICA: [assinatura]

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0183150

Local e Data

PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



FOLHA: 592
PROC.: 188 1204
IMPRESSÃO: 9m

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_10112021_210051_722

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2021.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 593 Página 1/2
PROC.: 158 F204
RUBRICA: Chm

Nº 854859/2021
Emissão: 29/09/2021
Validade: 30/12/2021
Chave: Z41d5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CNPJ: 23.256.509/0001-03
Registro: 0005404207
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 3.000.000,00
Data do Capital: 29/05/2018
Faixa: 6

Objetivo Social: 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL USADO NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS - A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEA) 4679-6/04 ? COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASFALTO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO PIAS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES ARAMES, PREGOS, ETC.) 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GAS 4330-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/02 ? MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 3314-7/07 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA O USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA PRINCIPAL, 1000, RENASCENÇA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 20/05/2019
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000540805DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA. Data de fim do contrato: 30/12/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR
Registro: 1118891775
CPF: 604.966.713-67
Data Início: 28/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, c junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 594
PROC.: 108/2021
RUBRICA: Nº 854859/2021
Emissão: 29/09/2021
Validade: 30/12/2021
Chave: Z41d5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Data Início: 07/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUSA

CPF: 702.406.633-49

Função: PROPRIETÁRIO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 596 Página 1/1

PROC.: 158/2021

RUBRICA: Jm

Nº 840796/2021

Emissão: 12/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 6aC6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/03/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 106591

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 04/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005436125

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Registro: 0005404207

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Data Início: 07/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





FOLHA: 596
PROC.: 108/2021
RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, com sede na Rua Principal, Nº 1000, Renascença, Colinas/MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.256.509/0001-03 representada nesta ocasião por seu titular: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Nº do registro: 019408693-3 MIRADOR-MA, C.P.F. n.º 702406633-49, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas quartas-feiras e quintas-feiras, e aos sábados das 08 horas as 11 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

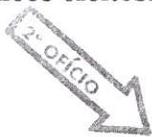
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 15 de outubro de 2021.



SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA



[assinatura]

Contratante
Deusvaldo Pereira da Silva

Testemunha 1
CPF: 605.715.543-61

Bruno Campos da Silva

Contratado
Rosmary Fontes dos Reis

Testemunha 2
CPF: 014.645.363-84

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 040
PROC.: 1081004 Página 1/4
RUBRICA: Jhm

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838191/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200352665** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 18/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Endereço do contratante: RUA MACEDO FILHO

Nº: 627

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COLINAS

UF: MA

CEP: 65690000

Contrato:

Celebrado em: 10/07/2019

Valor do contrato: R\$ 2.000.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA RUA FLORIANO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CHAPADINHA

Cidade: COLINAS

UF: MA

CEP: 65690000

Coordenadas Geográficas: -6.039733, -44.233349

Data de início: 10/07/2019

Conclusão efetiva: 10/08/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 702.406.633-49

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838191/2020

28/01/2021, 16:40

5B0zW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5B0zW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

am

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/02/2021, às 13:37.



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Nº do registro: 019408693-3 MIRADOR-MA, C.P.F. n.º 702406633-49. O Mesmo teve como objetivo a execução de um Galpão comercial em estrutura metálica, localizado na rua Floriano bairro chapadinha s/n, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/07/2019 à 10/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Júnior.

Colinas - MA, 10 de agosto de 2020.

2º OFÍCIO

João Elias Ribeiro Júnior

João Elias Ribeiro Júnior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021



Matriz Saniele dos Santos
Tabela-Oficial
2º Ofício
Poder Judiciário TJMA Seic
REC FIR 029819NFUSY42LYKDRTH85
21/09/2020 16:56:52, Ato: 13 17 2, Parte(s)
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
21/09/2020

[Handwritten signatures]

Certidão nº 838191/2020
01/02/2021, 13:37
Chave de Impressão: 5B0ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA GALPÃO DA CHAPADINHA			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação Obra	M²	5.500,00
2	Escavação, carga e transporte de material bota fora	tx Km	5.200,00
3	Aterro compactado mecanicamente	M³	4.000,00
4	Alicerce em concreto ciclópico 30% pedra de mão	M³	45,00
5	Armação aço CA 50/60 diâmetro ate 16mm	Kg	2.450,50
6	Concreto armado para vigas e pilares, fck 25 Mpa	M³	9,60
7	Estrutura metálica para coberturas	M²	5.500,00
8	Alvenaria de tijolo cerâmico 1 vez espessura 20 cm	M²	2.300,00
9	Pavimento em bloco intertravado	M²	730,00
10	Caixa d'água de concreto com capacidade 10.000 litros	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 emitida



AK

Poder Judiciário TJMA Seic
 RECFIR029819P6623BT31M1LK020.
 21/09/2020 16:56:52, Ato: 13 17 2, Parte(s)
 JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma
 Semelhanca, Total R\$ 4,04 Emol R\$ 4,40
 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Márcia Saniele dos Santos Lima
 Tabeliã-Oficial-Substituta
 2º Ofício-Colinas-MA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma

de João Elias Ribeiro Junior
 Dou. Colinas-MA 15/1/2020

Certidão nº 838191/2020
 01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B0zW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures and marks]



FOLHA: 600
PROC.: 158/2021
RUBRIC.: CM

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPEs, executou os serviços de Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

Local: RUA FLORIANO, S/N, BAIRRO CHAPADINHA.

Prazo: 10/07/2019 a 10/08/2020

Contratante: Deusvaldo Pereira de Souza

CPF: 702.406.633-49

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPEs

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

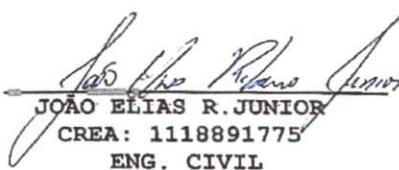
Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

COLINAS- MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

2º OFÍCIO

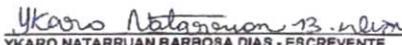

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 702.406.633-49


JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LUIZ - CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3552-1880
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 10/12/2020 15:19:27
SELO REC FJR0298199VY5JQ2KXEBHLG13



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrivente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA


YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE
Emit. R\$ 3,87 T.J. R\$ 2,53 FADOP. R\$ 0,18 FEUP. R\$ 0,18 PERC. R\$ 0,10 Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 emitida



Certidão nº 838191/2020
01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B02W

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

REGISTRO PROFISSIONAL: 1051102
RUBRICA: *Abn*



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: D. P. DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, com sede na Avenida Principal, nº 1000, Renascença, CEP: 65.690-000, Colinas/MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.256.509/0001-03, representada nesta ocasião por seu titular: Deusvaldo Pereira de Souza, N.º RG: 019408693-3 SSPMA, C.P.F. n.º 702.406.633-49, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Félix Bispo da Silva, brasileiro (a), N.º R.G. n.º 941102 C.P.F. n.º 257.716.633-87, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 110 786 579-4, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por **tempo indeterminado**;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas as 22 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.
Colinas/MA, 21 de setembro de 2021.

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

Deusvaldo Pereira de Souza
Contratante

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

Félix Bispo da Silva
Contratado

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

Fernando Coutinho da Silva
Testemunha 1

Rosemary Fontes dos Reis
Testemunha 2

CPF: 605.813.543-61

CPF: 014.645.363-84



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825940/2020

Atividade concluída

FOLHA: 601
PROC.: 158/2020
PÁGINA: 1/4
RUBRICA: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIX BISPO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIX BISPO DA SILVA**
Registro: **5474D MA MA** RNP: **1107865794**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190298169** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2019** Baixada em: **18/02/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TENCOL ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **SANTOS E MENESES LTDA** CPF/CNPJ: **11.288.180/0001-75**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 135- AV, CEL TRAJANO BRANDAO** Nº: ..
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Colinas** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: **02/2019** Celebrado em: **21/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 280.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 135- AV, CEL TRAJANO BRANDAO** Nº: ..
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Colinas** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.024810, -44.245347**
Data de início: **21/10/2019** Conclusão efetiva: **30/05/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SANTOS E MENESES LTDA** CPF/CNPJ: **11.288.180/0001-75**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 620.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0317 - CONCRETO CICLOPICO 53 - EXECUCAO 35.60 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 19.65 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 6.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 6.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0608 - MUROS DE CONTENCAO 53 - EXECUCAO 185.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 14.35 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 85.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 620.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #C1255 - EXTINTORES 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 4.00 Pontos;**

Observações
EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO MIX BARATÃO- COLINAS-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825940/2020
24/03/2020, 14:48
ZBzcx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBzcx

[Assinaturas manuscritas em azul]



SANTOS & MENESES LTDA
SUPERMERCADO SÃO JOSÉ
"O BARATAO"

CNPJ: 11.288.180/0001-75
 RUA MACEDO FILHO - CENTRO- COLINAS-MA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	Locação de obra	M²	620,00
2	Escavação, carga e transporte material - bota fora ate 5km, volume de 1.850,00 m³	tx Km	3.850,00
3	Aterro compactado mecanicamente, incl. Aquisição material- 95 % PN	M³	650,250
4	Escavação manual de valas ate 2,00 m profundidade	M³	8,52
5	Alicerce em concreto ciclópico 30 % pedra de mao	M³	35,60
6	Muro de ARRIMO	M³	14,35
7	Armação aço CA 50/60 diâmetro ate 16 mm	kg	2.351,20
8	Concreto armado para vigas e pilares, fck 25 mpa	M³	19,65
9	Estrutura metálica para cobertura	M²	620,00
10	Cobertura com telha metálica termo acústica , tipo sanduiche	M²	620,00
11	Cobertura com telha metálica simples, ondulada galvanizada	M²	620,00
12	Alvenaria de tijolo cerâmico 1 vez espessura 20 cm	M²	1.620,00
13	Forma em madeira compensada resinada 15 mm, com escoramento	M²	186,95
14	Reboco em paredes- incluindo chapisco	M²	3240,00
15	Pintura acrílica em paredes, inc. Emassamento acrílico	M²	3240,00
16	Ponto elétrico paredes /teto	Unid.	85,00
17	Pavimento em concreto(passeio , rampa, escada ou passarela) , esp. Ate 10 cm, com junta dilatação , armada com tela	M²	3.958,20
18	Pavimento em CBUQ, inc. imprimação	ton	65,52
19	Pavimento em bloco Inter travado. espessura 10 cm. sobre coxim de areia	M²	4.025,00
20	Extintores diversos	uni	8,00
21	Gramma em placas , cin. Terra preta	M²	
22	Cordoalha 35 mm incl. Fixadores com presilhas	m	
23	Galeria tipo bueiro tubular de concreto diametro 800 mm, drenagem subterrânea	m	135,00
24	Extintores diversos	uni	8,00

[Assinatura]
 Félix Bispo da Silva
 CREA-110.786.579-4
 Engº Civil

[Assinatura]
 Wilson Camarões Chaves
 Engº Civil
 CREA-MA 110801121

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825940/2020, em 24/03/2020



Certidão nº 825940/2020
 22/08/2020, 10:19
 Chave de Impressão: ZBzcx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2020 e contém 1 folhas



FOLHA: 604
PROC.: 158/204
RUBRICA: [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

Eu, Wilson Guimaraes Chagas, Engenheiro Civil, CREA/MA , Nº 9152/D, atesto para os devidos fins que FÉLIX BISPO DA SILVA- CREA 110.786.579-4, e TENCOL ENGENHARIA LTDA- CNPJ.: 01.684.244.0001-01, com sede na rua Passainho-40-Pé da Ladeira-São Félix de Balsas -MA- CEP.: 65.890-000, EXEUTOU para a pessoa jurídica de direito privado SANTOS E MENESES LTDA- MIX SÃO JOSE "O BARATAO" , AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE NA AV. CEL. TRAJANO BRANDAO-CENTRO-COLINAS-MA-CEP.: 65.690-000, no período de 21/10/2019 A 10/02/2020, conforme planilha em anexo, atestamos ainda que o profissional com seu corpo técnico obtiveram bom desempenho, cumprindo tecnicamente o termos do contrato e demais exigências legais. Portanto, inexistindo qualquer fato que desabone a idoneidade técnica quanto a esta obra.

São Luis-MA, 09 de março de 2020.

WILSON GUIMARAES CHAGAS

Engº.Civil-CREA 9152/D-MA

Wilson Guimaraes Chagas
Engº Civil
CREA/MA 1108011217

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825940/2020, em 24/03/2020



Certidão nº 825940/2020
22/08/2020, 10:19

Chave de Impressão: ZBzcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2020 e contém 1 folhas





Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

FOLHA: 605
PROC.: 108/2021
RUBRICA: [assinatura]

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 12/11/2021
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para os devidos fins que, tem disponibilidade e recursos bem como, instalações, máquinas, equipamentos, veículos e estrutura conforme descrição a seguir: Caminhões basculantes, moto niveladoras, rolos compactadores, acabadoras, usina de asfalto, escavadeira hidráulica, pá carregadeiras, retro escavadeiras, caminhão espargido, etc, e para executar serviços de engenharia e construção; sem mais, firma-se e assina.

Colinas -MA, 10 de NOVEMBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza
Proprietário
CPF: 702.406.633-49

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

FOLHA: 006
PROC.: 108/2021
RUBRICA: [assinatura]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GAJAUÍ- MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 12/11/2021
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para os devidos fins que, compõe-se de uma equipe especializada na área da construção civil, com profissionais: Engenheiros civis, arquiteto, encarregados, mestre de obras, pedreiros, carpinteiros, serventes, vigilantes, operadores diversos, motoristas e serventes; sem mais, firma-se e assina o presente.

Engenharia e Construção

Colinas- MA, 10 de NOVEMBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza
Proprietário
CPF: 702.406.633-49


Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

FOLHA: 608
PROC.: 158/2021
RUBRICA: Am



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ- MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 12/11/2021
HORÁRIO: 11:00 HORAS

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ -MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 , DECLARA que os engenheiros responsáveis para execução da TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 que o(a) Sr. (a) BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº 059.581.513-80 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 123 0, é o(a) nosso(a) indicado(a) e o Sr. (a) JOÃO ELIAS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro portador (a) do CPF (MF) nº 64.966.713-67 e inscrito (a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 111 889 177 5, é o nosso (a) indicado (a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Colinas-MA, 10 de NOVEMBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza
Proprietário
CPF: 702.406.633-49

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49

Empresário

bruno Campos da Silva
Eng. Civil
CREA: 191 683-123 0
CPF: 059.581.513-80

BRUNO CAMPOS DA SILVA
CREA: 1916831230
ENG. CIVIL

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

FOLHA: 608
108/2021
RUBRICA
DEPES
DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474.863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 12/11/2021
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na PREGÃO PRESENCIAL nº013/2021, que eu, DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 representante da empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Cidade de COLINAS-MA como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão nº110/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº785/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 -Plenário TCU
Acórdão nº7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Deusvaldo Pereira de Souza
Proprietário
CPF: 702.406.633-49

Colinas- MA, 10 de NOVEMBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA: 1916831230

Bruno Campos da Silva
Eng. Civil
CREA: 191 683-123 0
CPF: 059.581.513-80

Empresário
D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 609
Página de 108/204
PROC.: 108/204
RUBRICA: 9m

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.256.509/0001-03
Certidão n°: 22203898/2021
Expedição: 19/07/2021, às 15:43:10
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.256.509/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

FOLHA: 010

PROC.: 158/2021

RUBRICA: [assinatura]

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 12/11/2021
HORÁRIO: 14:00 HORAS

ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, na Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021. OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

() Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Colinas -MA, 10 de NOVEMBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza
Proprietário
CPF: 702.406.633-49

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			Protocolo: MAC2101490780
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENCA-Colinas/MA- CEP65690-000			
Objeto 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 08.99-1-99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL USADO NA CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS - A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRANEAS) 33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASFALTO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, PIAS, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES ARAMES, PREGOS, ETC.) 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 80.20-0-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (OS SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS, TAIS COMO, ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO CONTRA ROUBOS, INCLUSIVE A MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS, A INSTALACAO, REPARACAO, RECONSTRUCAO E AJUSTE MECANICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS DE SEGURANCA, MECANICOS OU ELETRONICOS, A ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, A INSTALACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA SEM A PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO, A VENDA, NO COMERCIO A VAREJO E POR ATACADO, DE SISTEMAS DE SEGURANCA, TRANCAS MECANICAS OU ELETRONICAS, COFRES, ETC. SEM A PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO). CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES			
Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 09/04/2021	Número 20210433248	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			

FOLHA: 612
PROC.: 158 1204
RUBRICA: Jm



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO		Protocolo: MAC2101490780
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
Identidade: 0194086933	CPF: 702.406.633-49	
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2021, às 14:41:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMA5DKUB.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

FOLHA: 613
PROC.: 108/2021
RUBRICA: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101490811
NIRE 21102195681 CNPJ 23.256.509/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 1000, xxxxx, RENASCENCA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210433248 20201237075	09/04/2021 10/03/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191248860	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390376	29/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180023748	24/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102195681	24/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20171109309	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151249504	28/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200911730	28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2021, às 14:41:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **G7LXNDLX**.



MAC2101490811

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]